

AVISO DE ERRATA nº 1

A Comissão Especial de Licitação, com uso as atribuições que lhe são atribuídas conforme o Regulamento de Licitações e Contratos do SEBRAE informa sobre o **Pregão Presencial 017/2012** de Contratação de prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI), na tecnologia digital GSM, pós-pago, incluindo assinaturas e tarifas, na unidade tarifária “minuto”, com o fornecimento, em Regime de Comodato, de aparelhos celulares e de dispositivos USB de acesso à internet por rede celular, as seguintes alterações nos itens:

ITEM 3.1 DO EDITAL - DA REALIZAÇÃO

Data:	31/05/2012
Hora:	14 horas
Local:	Rua sete de setembro, 555, bairro centro de Porto Alegre.

ITEM 4.2 LETRA “b” DO EDITAL - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A “EXCLUSÃO da letra “b” - item 4.2 do edital, ficando o item 4.2 assim disposto:

4.2 Será impedida de participar da presente licitação toda a empresa que:

- a)** tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal, e, ainda, aquelas que estiverem sob decretação de falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- b)** seja estrangeira e não estejam em funcionamento no país;
- c)** esteja cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pelo Sistema SEBRAE;
- d)** tenha funcionário ou membro do SEBRAE/RS como subcontratado, responsável técnico, dirigente, bem como os ex- empregados, até seis meses após a demissão imotivada ou o pedido de demissão;
- e)** contrariando o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, empregam menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Bem como, informamos que será aceita a subcontratação para os serviços VC2, VC3 e LDI.

Gestão empresarial

Estratégias de inovação

Acesso a mercados

Orientação ao crédito

Torna-se publica a alteração supracitada, permanecendo inalteradas demais condições estabelecidas no edital.

Porto Alegre, 21 de maio de 2012.

ASSINADO ORIGINAL

Vanessa da Costa Marques
Pregoeira

Flávia Motta Teixeira
Membro da Comissão

Michele Karina Schlabitiz
Membro da Comissão

Ângela Cristina Lazzeri
Membro da Comissão

Lahor Borques Vaz Filho
Membro da comissão técnica

Gestão empresarial

Estratégias de inovação

Acesso a mercados

Orientação ao crédito

0800 570 0800
www.sebrae-rs.com.br

SEBRAE Serviço de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas
Rio Grande do Sul